

**PORTARIA Nº 178/2014**

**O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 12 e 13 da Lei Municipal nº 2.590/2009, de 18/12/2009, e

**CONSIDERANDO** que a documentação apresentada pela servidora Meriele Masiero dos Santos está de acordo com o exigido pela Lei nº 2.590/2009,

**RESOLVE :**

**Art. 1º - CONCEDER** elevação de Nível Salarial à servidora Meriele Masiero dos Santos, Professora, matrícula funcional nº 1372-2, passando do nível B-1 para o C-1, a partir de 01 de março de 2014.

**Art. 2º - CONCEDER** elevação de Nível Salarial à servidora Meriele Masiero dos Santos, Professora, matrícula funcional nº 1483-7, passando do nível B-1 para o C-1, a partir de 01 de março de 2014.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas a disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 07 DE MARÇO DE 2014.

**Leomar Bolzani**  
Prefeito

**Ivo Patel**  
Secretário de Educação e Cultura